

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2020

Concede diária ao  
vereador da Câmara  
Municipal de Cerro  
Corá/RN que especifica  
e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,  
**R E S O L V E:**

Art. 1 - Conceder ao vereador Emanuel Gomes de Maria, (Vice - Presidente) CPF: 045.260.764-73, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado Natal/RN, no dia 12 de fevereiro de 2020, na sede do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/RN, para tratar de assuntos administrativos deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 11 de fevereiro de 2020.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Ruy Jefferson Felix De Britto  
**Código Identificador:** 88704423

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/02/2020. EDIÇÃO 0825. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>